



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 13/12/2023

Dados Pessoais

Nome civil

SOPHIA DE FARIA

CPF

138.085.539-01

Sexo

Feminino

Data de nascimento

02/10/2008

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MILEIDE GASPAR MAURICIO

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - 19
AV MAURO RAMOS, 275
CENTRO - Cep: 88020-301 - FLORIANÓPOLIS
Fone: (48) 36642906 - Email: escolaridade@iee.sed.sc.gov.br

10/03/26
11:52:25

Declaração de Matrícula

Declaramos que a estudante SOPHIA DE FARIA, matrícula 4550223897, filha de MILEIDE GASPAR MAURICIO e WILLIAM GUILHERME DE FARIA, nascida em 2 de Outubro de 2008, natural de FLORIANÓPOLIS - SC, está regularmente matriculada no ano 2026 no(s) curso(s) abaixo:

Curso: 423 NOVO ENSINO MÉDIO

Turno: INTEGRAL

Etapas: 3 - SÉRIE

Turma: 303 Regular

Período: Anual

Admissão: 26/02/2026

Situação: Regular

Turma Predominante Matutina

Turma Estendida

Este documento tem validade até 08/06/2026.

Ivan Souza de Melo
Matrícula nº 395566-4-04

Ivan Souza de Melo
Matrícula nº 395566-4-04

FLORIANÓPOLIS, 10 de Março de 2026.

COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2026/1

O(A) acadêmico(a) Maria Clara Machado, aluno(a) do curso Biblioteconomia habilitação em Gestão da Informação com matrícula número 1031712337, está matriculado(a) como aluno(a), na(s) seguinte(s) turma(s)/disciplina(s):

Identificação das disciplinas

Ord	Fase	Código	Descrição	Turma	C.H.	Créditos	Substituída
1	7	7APSI	Análise e Projeto de Sistemas de Informação	BIB-7	54	3	
2	7	7BD2	Bibliotecas Digitais II	BIB-7	36	2	
3	7	7ED	Editoração Digital	BIB-7	36	2	
4	7	7IC	Inteligência Competitiva	BIB-7	36	2	
5	7	7MTPII	Métodos e Técnicas da Pesquisa II	BIB-7	54	3	
6	7	7TAP	Tópicos Avançados em Pesquisa	BIB-7	54	3	
TOTAL					270	15	

Informações complementares

1. O acadêmico declara estar ciente do Calendário Acadêmico e da legislação vigente.
2. Semestres para integralizar o Curso: *12 prorrogados: 0 abandonos: 0 trancamentos: 0 matrícula suspensa: 0 = 12.
3. Semestre inicial da contagem: *2023/1. Limite para conclusão do Curso: 2028/2.
4. Máximo de créditos na matrícula: *28.

Nestes termos - Florianópolis, 16/03/2026

Grade de horários da matrícula efetivada

Início / Fim	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
13:30 - 14:20		7APSI Sala 202 Teórica	7BD2 Lab de Tec Gestão do Conhecimento - Sala 208 Teórica		7MTPII Sala 202 Teórica	7TAP Sala 202 Teórica	
14:20 - 15:10		7APSI Sala 202 Teórica	7BD2 Lab de Tec Gestão do Conhecimento - Sala 208 Teórica		7MTPII Sala 202 Teórica	7TAP Sala 202 Teórica	
15:20 - 16:10		7APSI Sala 202 Teórica	7ED Lab de Tec Gestão do Conhecimento - Sala 208 Teórica		7MTPII Sala 202 Teórica	7TAP Sala 202 Teórica	
16:10 - 17:00			7ED Lab de Tec Gestão do Conhecimento - Sala 208 Teórica		7IC Sala 202 Teórica	7TAP Sala 202 Teórica	
17:00 - 17:50					7IC Sala 202 Teórica		

TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC (CNPJ 83.891.283/0001-36), doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Prof. (a) Rodrigo Figueiredo Terezo, e a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada por Prof. (a) Rodrigo Figueiredo Terezo e o (a) Estagiário (a) Maria Clara Machado, CPF 144.630.129-02, regularmente matriculado (a) sobre o número 1031712337, no Curso de Biblioteconomia com Habilitação em Gestão da Informação, e o Supervisor(a) Dayane Dornelles acertam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o período de duração do Termo de Compromisso de Estágio com duração de 1 ano à 2 anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A data final do estágio fica prorrogada de 19/02/2026 à 18/02/2027.

As demais cláusulas do Termo de Compromisso, do qual este Termo Aditivo passar a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2026.

Representante da CONCEDENTE- Udesc

Documento assinado digitalmente
 **MARIA CLARA MACHADO**
Data: 26/11/2025 10:55:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTAGIÁRIO

Instituição de Ensino

Dayane Dornelles



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RVI32V55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CLARA MACHADO (CPF: 144.XXX.129-XX) em 26/11/2025 às 10:55:41

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 07/02/2025 - 12:54:35 e válido até 07/02/2026 - 12:54:35.
(Assinatura Gov.br)



ELIANE DITTRICH (CPF: 053.XXX.149-XX) em 20/01/2026 às 11:52:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:03 e válido até 30/03/2118 - 12:45:03.
(Assinatura do sistema)



DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 20/01/2026 às 15:31:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDI4ODNfMjg4NF8yMDI1X1JWSTMyVjU1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002883/2025** e o código **RVI32V55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) aluno(a) MARIA CLARA MACHADO, mat. 1031712337, atuou como aluno(a) de iniciação científica, na modalidade PROBIC/UDESC (IC), no projeto Uma análise das estratégias negacionistas nos canais de comunicação e informação científica no Brasil o caso do Design Inteligente, sob a orientação do(a) professor(a) JOSE CLAUDIO MORELLI MATOS, durante o período de 4 de Setembro de 2025 até a presente data.

Florianópolis, 16 de Março de 2026



Sérgio Henrique Pezzin

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Samira Kauchakje

Coordenador(a) de Pesquisa

Para verificar a autenticidade deste documento acesse **<https://portal.udesc.br/sigaa/documentos/>** e utilize o link Pesquisa >> Declaração de Bolsista de Pesquisa, informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.

Código de verificação: **8beeb9da27**

Número do Documento: **1606**



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 28/12/2020

Dados Pessoais

Nome civil

MARIA CLARA MACHADO

CPF

144.630.129-02

Sexo

Feminino

Data de nascimento

02/02/2004

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

ANDREIA CAROLINA ABREU MACHADO

Contratos de trabalho

17/01/2022 - 02/08/2022

Data da projeção do aviso prévio indenizado

01/09/2022

Empregador

**NOVA PROMOTORA LTDA
CNPJ RAIZ: 40.912.119**

Estabelecimento

**NOVA PROMOTORA LTDA
CNPJ: 40.912.119/0001-55
RUA JULIO SOUZA FIGUEIREDO 139 SALA 01 39900000 SAO PEDRO ALMENARA MG**

Cargo

OPERADOR DE TELEMARKETING

CBO Cargo

4223-10

Tipo de contrato

**Prazo determinado, definido em dias
Data do Término: 16/04/2022**

Salário contratual

R\$ 1.259,65 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

02/08/2022 - Rescisão Contratual

02/03/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 28/12/2020

ANOTAÇÕES

Data do Término: 16/04/2022

18/01/2022 - Salário definido para R\$ 1.259,65 Por mês

18/01/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

17/01/2022 - Salário definido para R\$ 1.156,70 Por mês

17/01/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 02/03/2022

17/01/2022 - Estabelecimento definido para NOVA PROMOTORA LTDA

17/01/2022 a 02/08/2022 - Cargo exercido de OPERADOR DE TELEMARKETING

17/01/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

17/01/2022 a 02/08/2022 - CBO Cargo exercido 4223-10

17/01/2022 - Admissão

08/02/2021 - 10/12/2021

Data da projeção do aviso prévio indenizado

10/12/2021

Empregador

**INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA
CNPJ RAIZ: 82.901.000**

Estabelecimento

**INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA
CNPJ: 82.901.000/0014-41
ROD SC-281 SN KM 4.5 88122001 SERTAO DO MARUIM SAO JOSE SC**

Cargo

Aprendiz Ind Telecom

CBO Cargo

7311-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data do Término: 10/12/2021

Salário contratual

R\$ 667,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado–Aprendiz

Tipo de admissão

Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 28/12/2020

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

10/12/2021 - Rescisão Contratual

11/07/2021 - Salário definido para R\$ 667,00 Por mês

11/07/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 10/12/2021

08/02/2021 - Salário definido para R\$ 633,00 Por mês

08/02/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 10/07/2021

08/02/2021 - Estabelecimento definido para INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE
TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA

08/02/2021 a 10/12/2021 - Cargo exercido de Aprendiz Ind Telecom

08/02/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado—Aprendiz

08/02/2021 a 10/12/2021 - CBO Cargo exercido 7311-10

08/02/2021 - Admissão

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU POR
MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecido)

Eu, Maria Clara Machado portador da carteira de identidade nº144.630.129-02, e CPF nº144.630.129-02 declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia ou por morte em meu nome ou em nome de dependentes por motivo de mesmo tendo direito ao recebimento, desde que ingressei na universidade, tentei por meios legais solicitar o recebimento da pensão alimentícia, porém meu pai não a pagava, e todas as vezes se esquivou da justiça (já foi solicitado mais de uma vez a ordem de prisão, porém nunca conseguiram achar ele nos endereços disponibilizados), toda essa situação estava me afetando emocionalmente, sendo desgastante, como ele não tem bens e contas em seu nome, a apreensão de bens também não funcionou, então decidi desistir do processo (o encerrando), pois estava a 3 anos tentando sem resultados, sendo assim não recebo pensão alimentícia.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 16/03/2026



Documento assinado digitalmente
MARIA CLARA MACHADO
Data: 16/03/2026 09:45:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.